



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 105/2023, de 6 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023

. O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2062/2023, de 5 de Setembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.499,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

06.003.10.305.85.2350-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$46.499,46

1.600.0000605

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde

46.499,46

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$46.499,46

1.600.0000605

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Vig. Saúde

46.499,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Setembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL